



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA
DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2016/2017
(PDDMT 16/17)**

**1ª Edição
2015**

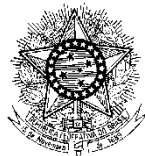
EB20-P-10.001



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA
DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2016/2017
(PDDMT 16/17)**

**1ª Edição
2015**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 339 - EME, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.
EB: 64535.039883/2015-87

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e de acordo com o que estabelece o inciso VIII do art. 12 e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2016/2017 – PDDMT 2016/2017 (EB20-P-10.001), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar o PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2015/2016 – PDDMT 2015/2016, aprovado pela Portaria nº 261-EME, de 6 de novembro de 2014.

Gen Ex SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN
Chefe do Estado-Maior do Exército

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2016/2017

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
1.1 FINALIDADE	1-1
1.2. OBJETIVOS	1-1
1.3. REFERÊNCIAS	1-1
1.4. CONCEITOS BÁSICOS	1-2
1.5. CONCEPÇÃO GERAL	1-7
1.6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS	1-7
ANEXO A - Programa de Publicações Doutrinárias (PPD)	A-1
ANEXO B - Programa de Difusão de Publicações Doutrinárias (PDPD)	B-1
ANEXO C - Programa de Quadros de Organização (PQO)	C-1
ANEXO D - Programa de Condicionantes Doutrinárias e Operacionais (PCONDOP)	D-1
ANEXO E - Elementos Essenciais de Informações Doutrinárias (EEID)	E-1

	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2016/2017	3ª Sch/EME
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------	-------------------

1.1 FINALIDADE

Orientar o planejamento e coordenar a execução das ações relativas à produção da Doutrina Militar Terrestre (DMT), no biênio 2016/2017, integrando os órgãos envolvidos no processo.

1.2 OBJETIVOS

a. Manter a Doutrina Militar Terrestre dinâmica, moderna e coerente com as determinações político-estratégico do Ministério da Defesa e do Comando do Exército.

b. Prosseguir no aperfeiçoamento do Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT), apoiado em ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e com um sistema de gestão do conhecimento eficaz.

c. Dar continuidade à implementação das bases para a transformação da DMT, de forma contínua e oportuna, por meio de sua permanente atualização.

d. Aperfeiçoar a pesquisa e a prospecção doutrinária no âmbito da Força.

e. Manter um permanente acompanhamento dos Produtos de Defesa (PRODE) tecnologicamente avançados em uso no país e no exterior, que possibilite uma contínua atualização das necessidades de PRODE/Material de Emprego Militar (MEM) da Força Terrestre (F Ter).

f. Incrementar a realização de intercâmbios de ordem doutrinária e tecnológica com as demais Forças, com exércitos de nações amigas e com instituições civis.

g. Revisar/elaborar o Quadro de Organização (QO) [Base Doutrinária, Estrutura Organizacional, Quadro de Cargos (QC) e Quadro de Distribuição de Material (QDM)] das OM operacionais da F Ter, priorizando inicialmente, a elaboração do QO das Organizações Militares (OM) em processo de criação/transformação, no contexto do Processo de Transformação do Exército Brasileiro (EB).

h. Modernizar e racionalizar a estrutura organizacional das OM operacionais, buscando aproximar a estrutura de paz daquela a ser utilizada em tempo de crise ou conflito, de modo a assegurar rápida evolução de uma situação para a outra.

1.3 REFERÊNCIAS

- a.** Política Nacional de Defesa.
- b.** Estratégia Nacional de Defesa.
- c.** Política Militar de Defesa (MD51-P-02).
- d.** Estratégia Militar de Defesa (MD51-M-03).
- e.** Doutrina Militar de Defesa (MD51-M-04).
- f.** Estrutura Militar de Defesa.
- g.** Sistemática de Planejamento do Exército (SIPLEX).
- h.** Plano Estratégico do Exército 2016-2019
- i.** Instruções Gerais para a Organização e Funcionamento do Sistema de Doutrina Militar Terrestre (EB10-IG-01.005).
- j.** Modelo Administrativo do Ciclo de Vida dos Materiais de Emprego Militar - IG 20-12.
- k.** Doutrina de Operações Conjuntas (MD30-M-01).
- l.** Glossário das Forças Armadas (MD35-G-01).
- m.** Bases para a transformação da Doutrina Militar Terrestre.

1.4 CONCEITOS BÁSICOS

a. Estratégia Nacional de Defesa (END)

- Orienta de forma sistemática a reorganização e reorientação das Forças Armadas para melhor desempenharem, integradamente, sua destinação constitucional e suas atribuições na paz e na guerra. Dispõe, também, sobre a política de composição dos seus efetivos e a organização da indústria de material de defesa, com a finalidade de assegurar a autonomia operacional.

b. Doutrina Militar

- Conjunto harmônico de ideias e de entendimentos que define, ordena, distingue e qualifica as atividades de organização, preparo e emprego das Forças Armadas. Engloba, ainda, a administração, a organização e o funcionamento das instituições militares.

c. Doutrina Militar de Defesa (DMD)

- A DMD é a parte da doutrina militar brasileira que aborda as normas gerais da organização, do preparo e do emprego das Forças Armadas, quando empenhadas em atividades relacionadas com a defesa do País. Seus assuntos relacionam-se diretamente com a garantia da soberania e da integridade territorial e patrimonial do país, além da consecução dos interesses nacionais.

d. Sistemática de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEx)

- Abrange o planejamento estratégico do Exército. Tem como finalidades principais estabelecer conceitos e diretivas relacionadas, entre outras, à missão do Exército, à Política Militar Terrestre e às estratégias e os planos para as suas consecuições. É o documento básico e fundamental para o desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre.

e. Doutrina Militar Terrestre (DMT)

1) Definição

Conjunto de valores, fundamentos, conceitos, concepções, táticas, técnicas, normas e procedimentos da F Ter, estabelecido com a finalidade de orientar a Força no preparo de seus meios, considerando o modo de emprego mais provável, em operações terrestres e conjuntas. A Doutrina Militar Terrestre estabelece um enquadramento comum para ser empregado por seus quadros como referência na solução de problemas militares.

2) Desenvolvimento

Está regulado pelas Instruções Gerais para a Organização e Funcionamento do Sistema de Doutrina Militar Terrestre (EB10-IG-01.005).

f. Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT)

1) Definição

Conjunto de organizações, pessoal, publicações e atividades do Exército que interagem para o processamento das necessidades de evolução da DMT.

2) Objetivos

- a) Desenvolver fundamentos para o emprego da Força Terrestre em operações;
- b) Desenvolver táticas, técnicas e procedimentos de combate, e orientar sua aplicação no preparo e emprego;
- c) Estabelecer padrões (modelos, métodos e procedimentos) para estruturar, armar e equipar a Força Terrestre;
- d) Proporcionar, por intermédio do emprego intensivo de técnicas de investigação e estudos prospectivos, a contínua atualização da DMT, em um processo cíclico e dinâmico que aplique os princípios da gestão do conhecimento e da informação; e
- e) Contribuir para a definição e obtenção de padrões de eficiência compatíveis com um exército em permanente Prontidão Operacional.

3) Ciclo da Produção Doutrinária

O SIDOMT baseia-se em um ciclo contínuo de Produção Doutrinária que considera a evolução da Concepção Estratégica do Exército, a Doutrina de Operações Conjuntas e as necessidades ou novos conceitos indicados pelos integrantes do sistema. O Ciclo divide-se em quatro fases (detalhadas no Capítulo IV das EB10-IG-01.005):

- a) Planejamento da Produção Doutrinária;
- b) Formulação do Produto Doutrinário;

- c) Validação do Produto Doutrinário; e
- d) Difusão e Aplicação do Produto Doutrinário.

4) Produtos Doutrinários (Prod Dout)

Os Produtos Doutrinários são classificados, quanto ao fim a que se destinam, em:

a) **CADERNO DE INSTRUÇÃO (CI)** - publicação doutrinária que tem a finalidade de orientar a instrução de táticas, técnicas e procedimentos ou de outra natureza, relativa a assunto específico, minucioso ou de limitada amplitude. Práticos, complementam manuais e regulamentos onde for necessária informação específica e detalhada, que não caberia apresentar em outro documento;

b) **CONDICIONANTES DOUTRINÁRIAS E OPERACIONAIS (CONDOP)** – documento que contém os parâmetros que definem o emprego e o desempenho esperado de determinado PRODE/MEM, considerada a doutrina da Força Terrestre. Este documento é a base para a elaboração dos Requisitos Operacionais (RO);

c) **QUADRO DE ORGANIZAÇÃO (QO)** - publicação que estabelece a base doutrinária das OM, a sua estrutura organizacional, o pessoal (Quadro de Cargos - QC) e o material (Quadro de Dotação de Material - QDM) que elas devem possuir;

d) **MANUAL**: regula as questões de doutrina, de preparo e emprego, de ensino, de instrução, de procedimentos, de gerenciamento organizacional e de técnicas inerentes ao Exército. Podem ser:

(1) de fundamentos - publicação de caráter mais duradouro que trata de valores e princípios que balizam a elaboração da Doutrina Militar Terrestre;

(2) de campanha - trata de questões de doutrina, instrução, preparo e emprego das OM da Força Terrestre;

(3) de ensino - publicação didática elaborada pelos estabelecimentos de ensino, em qualquer nível, que visa a complementar e detalhar os conhecimentos doutrinários e técnicos em vigor, podendo conter orientações pedagógicas para auxiliar o aprendizado; e

(4) técnico - trata de assuntos técnicos ou de questões relativas ao suprimento, à manutenção, ao funcionamento, ao manuseio de artigos de suprimento do Exército e ao gerenciamento organizacional.

e) **NOTA DE COORDENAÇÃO DOUTRINÁRIA (NCD)** - documento de caráter temporário que regula assuntos de doutrina, instrução e emprego das OM da F Ter. Uma NCD é produzida quando é identificada a necessidade de regular assuntos que requeiram definição e aplicação imediata. O período de validade de uma NCD é definido no ato de sua aprovação, e os assuntos nela tratados podem vir a se constituir em um embrião de um novo manual ou da revisão pontual de um manual em vigor;

f) **REQUISITOS OPERACIONAIS (RO)** - documento que contém características de um material (armamento/equipamento), restritas aos aspectos operacionais; e

g) **VADE-MÉCUM (VM)** - publicação de conteúdo prático que trata de aspectos técnicos e táticos das Armas/Quadros/Serviços ou de cerimonial militar.

5) Classificação e Hierarquia das Publicações Doutrinárias

A DMT classifica-se, segundo a finalidade de seus produtos, em:

a) 1º Nível

As publicações deste nível abordam um universo de conhecimentos destinados ao emprego da F Ter, que abrangem princípios e valores do Exército Brasileiro. O EME é responsável pelo processo de formulação e pela aprovação das publicações deste nível denominadas Manuais de Fundamentos (MF).

b) 2º Nível

Neste nível, as publicações tratam de concepções e conceitos operativos para o emprego da F Ter, traduzindo os princípios estabelecidos nas publicações do 1º nível. O Comando de Operações Terrestre (COTER), por meio do C Dout Ex, é o órgão responsável pelo processo de formulação e pela aprovação das publicações deste nível denominadas Manuais de Campanha (MC).

c) 3º Nível

As publicações deste nível versam sobre a tática dos escalões da F Ter, ou seja, a forma pela qual são empregados os seus meios. São exemplos os manuais que tratam das grandes unidades e unidades. O COTER, por meio do C Dout Ex, é o órgão responsável pelo processo de formulação e pela aprovação das publicações deste nível também denominadas Manuais de Campanha (MC). A publicação denominada Manual de Ensino (ME) é destinada a estabelecer definições e orientações de carácter pedagógico, incluindo as organizações e MEM que mereçam ser estudados nos Estb Ens tendo em vista a possibilidade de adoção futura, tem a sua formulação e aprovação sob a responsabilidade do DECEX.

d) 4º Nível

Estas publicações regulam os procedimentos de pequeno escalão (até subunidade inclusive), a parte técnica dos materiais e os dados médios de planeamento, entre outros assuntos de carácter normativos. Os Órgãos de Direção Geral (ODG), Órgãos de Direção Setorial (ODS) e Órgãos de Assessoria Direta e Imediata (OADI) ao Comandante do Exército são os responsáveis pela elaboração e aprovação. Podem ser incluídos neste nível as seguintes publicações: manuais de ensino (ME), manuais técnicos (MT) e VM.

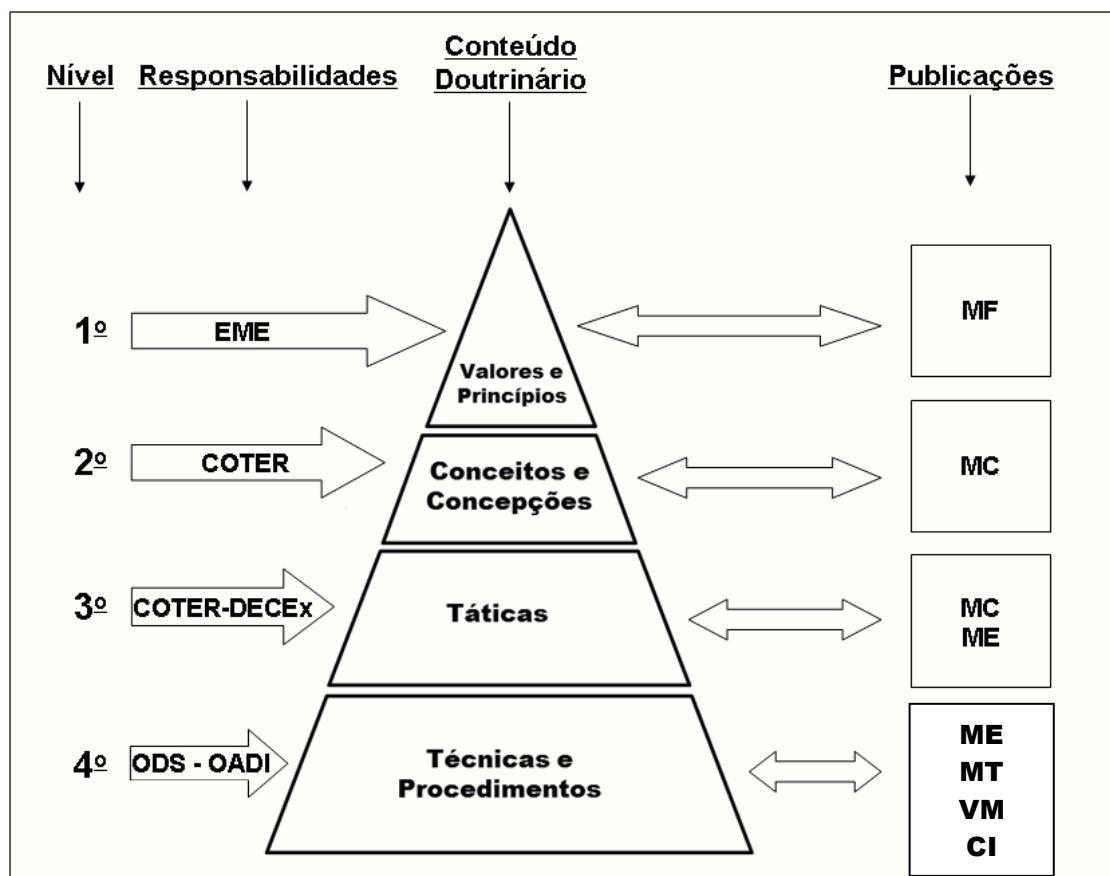


Figura 1 - Hierarquia das Publicações Doutrinárias

6) Órgãos do SIDOMT

a) Órgão Central

O Estado-Maior do Exército (EME) é responsável por dirigir e coordenar as atividades atinentes ao SIDOMT.

b) C Dout Ex/COTER

O C Dout Ex/COTER é responsável por elaborar e manter atualizada a DMT no nível tático.

c) Indutores do Sistema

Os Indutores do Sistema geram concepções e conceitos doutrinários que condicionam o desenvolvimento da F Ter. São eles:

(1) - o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) - estabelece a Doutrina Conjunta, buscando a interoperabilidade das FA;

(2) - o Estado-Maior da Armada (EMA) e Estado-Maior da Aeronáutica (EMAer) - suas doutrinas devem ser assimiladas pela F Ter com vistas à adequada interoperabilidade de emprego; e

(3) - as Subchefias e o Escritório de Projetos do Exército (EPEX), órgãos do EME, cujas atribuições são, normalmente, relacionadas à doutrina da F Ter.

d) Órgãos Gestores do Conhecimento

Os Comandos Militares de Área exercem o papel de órgãos gestores do conhecimento doutrinário. As suas principais atribuições são:

(1) - coordenar projetos doutrinários estabelecidos pelo Órgão Central ou C Dout Ex/COTER, em suas áreas de responsabilidade, por meio de experimentações com emprego de tropa e sob condições que simulem, ao máximo, as situações de combate;

(2) - por solicitação do EME ou C Dout Ex/COTER, coordenar e acompanhar, em sua área de responsabilidade, os eventuais processos de formulação ou revisão de Produtos Doutrinários;

(3) - levantar informações doutrinárias sobre as principais deficiências operacionais encontradas no atendimento às suas missões específicas, transformando-as em propostas de assuntos para serem incluídos no planejamento do Órgão Central, com vistas ao aperfeiçoamento doutrinário;

(4) - planejar, coordenar e conduzir a coleta de Conhecimento de Interesse Doutrinário (CID) junto às suas OM subordinadas, avaliando-os e classificando-os para efeito de eventual aproveitamento; e

(5) - difundir os CID validados por intermédio das ferramentas de tecnologia da informação (TI) e outras ações práticas, de acordo com as orientações do C Dout Ex/COTER.

e) Órgãos e entidades de Pesquisa Doutrinária

As atividades de pesquisa constituem valiosa fonte de subsídios para o processo de evolução da DMT. Para esse fim, são considerados Órgãos e Entidades de Pesquisa Doutrinária os (as):

(1) - estabelecimentos de ensino;

(2) - centros de instrução;

(3) - OM do Sistema de Ciência e Tecnologia;

(4) - OM de emprego peculiar;

(5) - adidos militares;

(6) - oficiais de ligação em nações estrangeiras;

(7) - alunos e instrutores de Estb Ens no exterior;

(8) - especialistas das mais variadas áreas de atuação e nacionalidades de interesse para a Doutrina; e

(9) - instituições de Ensino e Pesquisa nacionais e estrangeiras.

f) Órgãos de Doutrina Setorial

As Assessorias Setoriais de Doutrina dos ODS e OADI (Asses Set Dout/ODSOADI) estão relacionadas aos sistemas que compõem a estrutura organizacional do Exército, quais sejam: Pessoal, Inteligência, Comunicação Social, Logística, Educação e Cultura, Engenharia, Ciência e Tecnologia e de Economia e Finanças. As Assessorias estão vinculadas diretamente ao EME, Órgão Central do SIDOMT, e tecnicamente ao C Dout Ex/COTER.

g) Órgãos de Validação Doutrinária

(1) Para a atividade de Experimentação, o SIDOMT conta com as estruturas existentes nos seguintes Órgãos:

(a) COTER e demais ODS;

(b) C Mil A; e

(c) Estb Ens.

(2) Para a atividade de Avaliação, que é conduzida segundo critérios de ordem científica e/ou operacional, o SIDOMT conta com as estruturas existentes nos seguintes Órgãos:

- (a) Centro de Avaliações do Exército (CAEx);
- (b) Centro de Avaliação de Adestramento do Exército (CAAdEx); e
- (c) Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB).

h) OM Usuárias

Todas as Organizações Militares, como depositárias do conhecimento e das práticas operativas e administrativas em vigor, são usuárias do SIDOMT. Como elementos de aplicação da Doutrina em vigor, possuem a incumbência de propor aperfeiçoamentos e alimentar o sistema com dados e informações decorrentes das atividades de emprego operativo, por meio dos Oficial de Doutrina e Lições Aprendidas (ODLA).

i) Indivíduos

O indivíduo, integrante da Força ou não, desempenha papel essencial no Sistema, pois, sendo o executor das ações, das tarefas e condutas previstas, ou estudioso da área, poderá contribuir, com sua experiência, na validação e eficácia da Doutrina. Constitui-se, portanto, em fonte primária de conhecimentos tácitos, que podem ser úteis ao desenvolvimento da Doutrina. O compartilhamento de técnicas de combate e de apoio às operações, bem como de Mlh Prat e de Lç Aprd, é atribuição de cada militar para a evolução da DMT.

j) ODLA

Em todas as OM da estrutura do SIDOMT são designados os ODLA para atuarem no apoio ao desenvolvimento da Doutrina, conforme o seguinte:

(1) - nos Grandes Comandos, ODS e OADI, o ODLA designado deverá ser um oficial superior, preferencialmente, do QEMA, da ativa ou da reserva.

(2) - na OM operativa, desde o nível SU independente até U, a função de ODLA deverá ser exercida, preferencialmente, por oficial intermediário aperfeiçoado ou por oficial superior.

(3) - de maneira geral, a função de ODLA poderá ser exercida, cumulativamente, pelo oficial de operações em OM operativa ou por oficial que exerça atividade correspondente ou relacionada à Doutrina em OM não operativa.

k) Oficial de Ligação do Centro de Doutrina em missão no exterior

Militar designado para cumprir missão no exterior em Centros de Doutrina congêneres, junto a Exércitos de nações amigas, atuando em proveito da produção de DMT.

7) Meios utilizados para obtenção dos produtos finais

a) Documentos normativos do Ministério da Defesa que definem as concepções para as operações conjuntas, condicionando o alinhamento da DMT às imposições que deles decorrem;

b) Relatórios anuais direcionados aos interesses da DMT e, normalmente, orientados por Elementos Essenciais de Informações Doutrinárias (EEID) expedidos pelo EME, como se segue:

(1) elaborados pelos ODS, a saber: Relatório de Informações Doutrinárias Operacionais (RIDOP) – COTER; Relatório de Informações Doutrinárias do Sistema de Educação (RIDOSE) – DECEX; Sumário de Informações Doutrinárias (SIDO) – Departamentos e Subchefias do EME; Sumário de Informações Doutrinárias de Ciência e Tecnologia (SIDCT) – DCT; e

(2) elaborados pelos Adidos Militares no Exterior, pelos Oficiais de Ligação no Exterior e pelo CIE (Relatório de Informações Doutrinárias Externas - RIDE);

c) Pesquisas, simpósios, seminários, conferências, intercâmbios (doutrinários e de cooperação de especialistas) com exércitos de outros países, relatórios diversos (decorrentes de cursos e estágios no exterior, visitas a outros países, exercícios de campanha, entre outros), publicações especializadas nacionais e estrangeiras e outros; e

d) Estes meios, somados à DMT em vigor, compõem o banco de dados que possibilita o levantamento das necessidades doutrinárias e a consequente elaboração deste Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre para o biênio 2016 e 2017.

1.5 CONCEPÇÃO GERAL

a. O presente Plano constitui-se no instrumento básico para a elaboração de documentos que estabelecem a organização das OM da Força Terrestre, o seu emprego em combate e a definição do desempenho esperado do PRODE/MEM de dotação. Relaciona, ainda, as atividades a serem desenvolvidas para a obtenção de dados e informações doutrinárias que irão subsidiar os diversos projetos previstos.

b. Apresenta diferentes programas conforme se segue:

- 1) Programa de Publicações Doutrinárias (PPD);
- 2) Programa de Difusão de Publicações Doutrinárias (PDPD);
- 3) Programa de Quadros de Organização (PQO); e
- 4) Programa de Condicionantes Doutrinárias e Operacionais (PCONDOP)

c. Cada Programa possui ações a serem realizadas em determinado período. Cada ação é denominada Projeto.

d. O C Dou Ex elaborará a orientação/diretriz específica para cada Projeto (conforme o calendário de obrigações constante no Anexo A das EB10-IG-01.005), com exceção dos MF, ME, MT e CI, cuja iniciativa e execução são encargos dos ODG/ODS/OADI, em função de cada assunto. As diretrizes elaboradas pelos ODS/OADI devem, contudo, ser coerentes com os princípios, os fundamentos e as concepções constantes dos MF e MC de 1º e 2º nível.

e. Na elaboração/revisão dos manuais de campanha, deverão ser consideradas as implicações decorrentes das publicações emanadas pelo Ministério da Defesa.

f. Os recursos financeiros previstos serão repassados para os órgãos executores dos Projetos de acordo com a disponibilidade do EME.

1.6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As OM/Estb Ens encarregados de elaborar projetos poderão realizar ligações com outras OM/Estb Ens do Exército para obter subsídios e informações úteis à execução dos mesmos, bem como, sugerir ao C Dou Ex novas medidas que julgarem ser convenientes para o desenvolvimento dos trabalhos.

b. O PDDMT estipula o desenvolvimento da doutrina para 2 (dois) anos, porém, em razão do dinamismo peculiar da Doutrina Militar Terrestre, será atualizado anualmente, de forma a permitir um reajuste no andamento dos projetos, além de possibilitar a incorporação de novas ideias e necessidades.

c. A Reunião de Contrato de Objetivos Doutrinários (RCOD) realizada anualmente, conforme o calendário de obrigações constante do Anexo A das EB10-IG-01.005 - ratificará/retificará o planejamento realizado em A-1 para o ano A+1 (primeiro ano do biênio seguinte ao da RCO) e planejará o ano A+2.

Ex: RCO de 2013 - ratifica/retifica 2014 (cujo planejamento foi realizado em 2012) e planeja 2015.

1.7 ANEXOS

- “A” - PPD;
- “B” - PDPD;
- “C” - PQO;
- “D” - PCONDOP; e
- “E” - EEID.

Brasília - DF, 10 de dezembro de 2015

Gen Bda EDUARDO ANTONIO FERNANDES
3º Subchefe do Estado-Maior do Exército

	3ª Sch/EME	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE	BIÊNIO 16/17
	DMT		

ANEXO “ A ”

PROGRAMA DE PUBLICAÇÕES DOCTRINÁRIAS - PPD

1. DEFINIÇÃO

Estabelece os Manuais, os Cadernos de Instrução e os Vade-Mécum a serem elaborados/revisados no período considerado.

2. PRESSUPOSTOS

a. A quantidade máxima de publicações doutrinárias a serem elaboradas/revisadas pelos órgãos executores será estabelecida, anualmente, na RCOD do EME com os ODS/OADI e C Mil A.

b. O cronograma para elaboração/revisão dos ME (DECEX), dos MT, e dos CI deverá ser proposto/confirmado pelos ODS/OADI anualmente, por ocasião da RCOD.

3. ORIENTAÇÃO

a. Os atuais Manuais de Campanha serão classificados segundo os níveis da hierarquia da DMT e sofrerão uma otimização com vistas a atender a Dtz Cmt EB para a redução da quantidade deste tipo de publicação doutrinária.

b. Em uma primeira fase, até 2016, serão elaborados os manuais de fundamentos (1º nível) e de campanha (2º nível), em sua maioria sob responsabilidade e execução direta do C Dout Ex.

c. A fase seguinte, a partir de 2016, contemplará a produção de manuais de campanha de 3º nível, paralelamente à transformação dos atuais Manuais de Campanha que tratam de táticas, técnicas e procedimentos em publicações de 4º nível da DMT, a saber: MT, CI e VM, de acordo com o planejamento dos ODS/OADI encarregados por sua produção e em conformidade com o cronograma acordado, anualmente, a cada RCOD.

d. O DECEX, sempre que houver necessidade, planejará e realizará a elaboração dos ME, de 3º e 4º níveis, tudo conforme o estabelecido nas EB10-IG-01.002 e EB10-IG-01.005. As possíveis propostas de transformação dos atuais manuais de campanha - em manuais de ensino - deverão ser apresentadas anualmente ao EME, por ocasião da RCOD.

e. Os órgãos responsáveis pela elaboração dos manuais de 2º e 3º níveis deverão remeter os anteprojetos ao C Dout Ex/COTER para análise e aprovação, seguindo o cronograma determinado nas diretrizes específicas de cada manual.

NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	PROJETO ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃO EXECUTOR
1º nível	EB20-MF-10.102	LIDERANÇA	EME	3ª SCh
	EB20-MF-10.103	ESTRATÉGIA	EME	7ª SCh
	EB20-MF-10.109 [C201-1]	GLOSSÁRIO DE TERMOS E EXPRESSÕES PARA USO NO EXÉRCITO	EME	3ª SCh
2º nível	EB70-MC-10.219	OPERAÇÕES DE PAZ	COTER	CCOPAB
	EB70-MC-10.2XX	GRANDES COMANDOS OPERATIVOS	DECEx	ECEME
3º nível	EB70-MC-10.3XX [C3-40]	DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR EM OPERAÇÕES	DECEx	EsIE
	EB70-MC-10.3XX	INTELIGÊNCIA MILITAR NAS OPERAÇÕES	CIE	CIE
	EB70-MC-10.347	UNIDADE DE INTELIGÊNCIA – BATALHÃO DE INTELIGÊNCIA MILITAR (BIM)	CIE	CIE
4º nível	EB XX-CI-XX.XXX	VBCCC LEOPARD 1A5 BR	COTER	CI Bld
	EB XX-CI-XX.XXX	VBC ENGENHARIA LEOPARD 1 BR		
	EB XX-CI-XX.XXX	VBE SOCORRO LEOPARD 1 BR		
	EB XX-CI-XX.XXX	LISTA DE PROCEDIMENTOS DA VBCOAP M108/M109		
	EB XX-CI-XX.XXX	LISTA DE PROCEDIMENTOS DA VBCCC LEOPARD 1A5 BR	DECEx	EsAO
	EB XX-VM-XX.XXX [C2-34]	VADE-MÉCUM DA CAVALARIA		
	EB XX-VM-XX.XXX [C5-34]	VADE-MÉCUM DA ENGENHARIA		
EB XX-VM-XX.XXX [C6-34]	VADE-MÉCUM DA ARTILHARIA			

PROJETOS DE PUBLICAÇÕES PREVISTOS PARA ELABORAÇÃO/REVISÃO
2017

NÍVEL	PROJETO		ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃO EXECUTOR
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		
1º	EB20-MC-10.110	ABREVIATURAS, SIGLAS, SÍMBOLOS E CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS	EME	3ª SCh
2º	EB20-MC-10.2XX [C19-5]	POLÍCIA DO EXÉRCITO	CML	1º BPE
3º	EB70-MC-10.305 [C11-1]	AS COMUNICAÇÕES NAS OPERAÇÕES	DECEX	EsCom
	EB70-MC-10.313 [C19-10]	POLÍCIA DO EXÉRCITO EM OPERAÇÕES	CMSE	2º BPE
	EB70-MC-10.315 [C34-1]	A GUERRA ELETRÔNICA NAS OPERAÇÕES	DCT	CIGE
	EB20-MC-10.348 [C5-1]	ENGENHARIA NAS OPERAÇÕES	DEC	DEC
	EB70-MC-10.3XX [C19-15]	OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS	DECE _x	CI GLO
	EB70-MC-10.3XX [C30-1]	CONTRAINTELIGÊNCIA	CIE	CIE
	EB70-MC-10.4XX [IP30-2]	PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO DE INTELIGÊNCIA	CIE	CIE
	EB70-MC-10.4XX	GEOINTELIGÊNCIA	CIE	CIE
	EB70-MC-10.4XX	INTELIGÊNCIA DA FONTE CIBERNÉTICA	DCT	CIE/CDCiber

	3ª Sch/EME	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE - PDDMT	BIÊNIO 16/17
	DMT		

ANEXO “ B ”

PROGRAMA DE DIFUSÃO DE PUBLICAÇÕES DOCTRINÁRIAS – PDPD

1. DEFINIÇÃO

Planejamento da difusão dos Manuais, CI e VM a serem elaborados/revisados no período considerado, com base no PPD (Anexo A).

2. ORIENTAÇÃO


a. Antes da publicação pelo EGGCF e tão logo seja possível, a difusão dos Manuais e dos CI e VM será realizada por meio eletrônico, no Portal de Doutrina do Exército (www.cdoutex.eb.mil.br).

b. A ordem de prioridade na publicação de Manuais e dos CI será estabelecida, se necessária, com base nos recursos financeiros alocados ao EME e nas possibilidades técnicas do EGGCF.

c. As mídias impressas obedecerão à distribuição previstas nas listas de distribuição, como se segue:

- 1) Lista A: publicações de 1º nível;
- 2) Lista B: publicações de 2º nível;
- 3) Lista C: publicações de 3º nível;
- 4) Lista D: publicações de 4º nível;

d. Os quantitativos e destinatários de cada lista serão definidos e publicados em Boletins Internos do EME, anualmente, após a realização da RCOD.

	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2016/17	3ª Sch/EME
	Anexo “B”: PROGRAMA DE DIFUSÃO DE PUBLICAÇÕES DOCTRINÁRIAS PDPD	

PROJETOS DE PUBLICAÇÕES PREVISTOS PARA DIFUSÃO
2016

NÍVEL	PROJETO		DISTRIBUIÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
1º	EB20-MF-10.104	INFORMAÇÕES	Lista A
	EB20-MF-10.108 [C101-5]	ESTADO-MAIOR E ORDENS	
2º	EB20-MC-10.216	OPERAÇÕES OFENSIVAS E DEFENSIVAS	Lista B
	EB20-MC-10.218	OPERAÇÕES DE APOIO À ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS	
	EB20-MC-10.221	OPERAÇÕES AEROTERRESTRES	
	EB20-MC-10.222	OPERAÇÕES AEROMÓVEIS	
	EB20-MC-10.230	OPERAÇÕES DE APOIO À INFORMAÇÃO	
	EB20-MC-10.231	DEFESA ANTIAÉREA	
	EB20-MC-10.232	GUERRA CIBERNÉTICA	
	EBXX-MC-XX.233 [C3-5]	DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR	
	EB20-MC-10.234	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Lista C
3º	EB20-MC-10.304	LOGÍSTICA NAS OPERAÇÕES	
	EB20-MC-10.317	EMPREGO DA DEFESA ANTIAÉREA	
	EB20-MC-10.321	BRIGADA BLINDADA	
	EB20-MC-10.341	LISTA DE TAREFAS FUNCIONAIS	
	EB20-MC-10.346	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE FOGOS	
	EB20-MC-10.350	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	
	EBXX-MC-XX.XXX	COORDENAÇÃO DE OBTENÇÃO DE DADOS	

PROJETOS DE PUBLICAÇÕES PREVISTOS PARA DIFUSÃO

2017

NÍVEL	PROJETO		DISTRIBUIÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
1º	EB20-MF-10.102	LIDERANÇA	Lista A
	EB20-MF-10.103	ESTRATÉGIA	
	EB20-MF-10.109 [C20-1]	GLOSSÁRIO DE TERMOS E EXPRESSÕES PARA USO NO EXÉRCITO	
2º	EB70-MC-10.219	OPERAÇÕES DE PAZ	Lista B
	EB70-MC-10.2XX	GRANDES COMANDOS OPERATIVOS	
3º	EB70-MC-10.3XX [C3-40]	DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR EM OPERAÇÕES	Lista C
	EB70-MC-10.3XX	INTELIGÊNCIA MILITAR NAS OPERAÇÕES	
	EB70-MC-10.347	UNIDADE DE INTELIGÊNCIA – BATALHÃO DE INTELIGÊNCIA MILITAR (BIM)	
4º	EB XX-CI-XX.XXX	VBCC LEOPARD 1A5 BR	Lista C
	EB XX-CI-XX.XXX	VBC ENGENHARIA LEOPARD 1 BR	
	EB XX-CI-XX.XXX	VBE SOCORRO LEOPARD 1 BR	
	EB XX-CI-XX.XXX	LISTA DE PROCEDIMENTOS DA VBCOAP M108/M109	
	EB XX-CI-XX.XXX	LISTA DE PROCEDIMENTOS DA VBCC LEOPARD 1A5 BR	
	EB XX-VM-XX.XXX [C2-34]	VADE-MÉCUM DA CAVALARIA	
	EB XX-VM-XX.XXX [C5-34]	VADE-MÉCUM DA ENGENHARIA	
EB XX-VM-XX.XXX [C6-34]	VADE-MÉCUM DA ARTILHARIA		

	3ª Sch/EME	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE - PDDMT	BIÊNIO 16/17
	DMT		

ANEXO “ C ”

PROGRAMA DE QUADROS DE ORGANIZAÇÃO - PQO

1. DEFINIÇÃO

Estabelece os Quadros de Organização (QO) das OM operacionais do Exército a serem elaborados/revisados no período considerado.

2. FASEAMENTO DO PROGRAMA

O EME estima o ciclo a seguir, para a elaboração/revisão dos QO das OM operacionais do Exército:

FASE	ATIVIDADE	ÓRGÃO EXECUTOR	OBSERVAÇÕES
1ª	Proposta de QO	C Dout Ex/ COTER	Ouvida a 1ª e 4ª Sch/EME nos aspectos relativos a pessoal/material e G Cmdo, GU e OM envolvidas no processo.
2ª	Encaminhamento da proposta ao EME	C Dout Ex/ COTER	Proposta de portaria de adoção e documentos do QO (Base Doutrinária, Estrutura Organizacional, Quadro de Cargos (QC) e Quadro de Dotação de Material (QDM).
3ª	Aprovação e adoção	EME	Publicação no Boletim de Acesso Restrito do Exército (BARE).
4ª	Designação das OM que adotarão o QO	C Dout Ex/ COTER	Informação ao EME das OM que adotarão o QO.
5ª	Confecção do QCP e QDMP	1ª e 4ª Sch/EME	Subsidiada por considerações das OM que adotarem o QC, remetidas por intermédio do canal de comando.

3. ORIENTAÇÃO

Adequar as OM operacionais do Exército à Concepção Estratégica do Exército, no contexto do Processo de Transformação do EB.

Observar as Bases para a transformação da DMT, notadamente quantos aos requisitos de Flexibilidade, Adaptabilidade, Modularidade, Elasticidade e Sustentabilidade (FAMES), quando da execução da elaboração/revisão dos QO das OM.

	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2016/2017	3ª Sch/EME
	Anexo “C”: PROGRAMA DE QUADROS DE ORGANIZAÇÃO – PQO	

PROJETOS DE QUADROS DE ORGANIZAÇÃO
2015-2016

NÍVEL	PROJETO		
	IDENTIFICAÇÃO		AÇÃO
	CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
Grande Unidade	-	BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Elaboração
	-	BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA	Elaboração
	-	BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Elaboração
Unidade	0757.31.1	BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE (BIL)	Revisão
	0215.30.4	REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE (RCC)	Revisão
	0221.30.3	REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO (RCB)	Revisão
	0231.30.2	REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO (RC Mec)	Revisão
	0639.32.0	GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA 155 mm ALTOPROPULSADO (GAC AP)	Revisão
	0500.31.2	BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Elaboração
	1420.31.3	BATALHÃO LOGISTICO	Revisão
Subunidade	1107.40.2	COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES BLINDADA	Revisão

PROJETOS DE QUADROS DE ORGANIZAÇÃO
2016-2017

NÍVEL	PROJETO		
	IDENTIFICAÇÃO		AÇÃO
	CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
Grande Comando	2500.10.7	COMANDO DO COMANDO MILITAR DE ÁREA	Revisão
	2560.15.4	COMANDO DE DIVISÃO DE EXÉRCITO	Revisão
Grande Unidade	2303.00.4	COMANDO DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Revisão
	0100.13.6	COMANDO DO COMANDO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	Revisão
	-	COMANDO DE ARTILHARIA DO EXÉRCITO	Elaboração
Unidade	-	BATALHÃO FERROVIÁRIO	Revisão
Subunidade	2501.40.4	COMPANHIA DE COMANDO DE COMANDO MILITAR DE ÁREA	Revisão
	2561.40.3	COMPANHIA DE COMANDO DE DIVISÃO DE EXÉRCITO	Revisão

	3ª Sch/EME	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE - PDDMT	BIÊNIO 16/17
	DMT		

ANEXO “ D ”

**PROGRAMA DE CONDICIONANTES DOCTRINÁRIAS E OPERACIONAIS
(PCONDOP)**

1. DEFINIÇÃO

Estabelece as CONDOP dos PRODE/MEM previstos nos QDM a serem elaboradas/revisados no período considerado.

2. ORIENTAÇÃO

Todos os PRODE/MEM deverão possuir as CONDOP que é o documento que contém os parâmetros que definem o emprego e o desempenho esperado de determinado equipamento ou sistema, considerada a DMT. As CONDOP são a base para a elaboração dos Requisitos Operacionais (RO);

Em função de necessidades específicas do EME, poderão ser acrescentados novos projetos de CONDOP.

	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2016/17	3ª Sch/EME
	Anexo “D”: PROGRAMA DE CONDICIONANTES DOCTRINÁRIAS E OPERACIONAIS – PCONDOP	

PROJETOS DE CONDOP PREVISTOS PARA ELABORAÇÃO/REVISÃO
2015 e 2016

PRIORIDADE	PROJETO	
	IDENTIFICAÇÃO	AÇÃO
1ª	Proteção Balística do Combatente Individual	Elaboração
2ª	Combatente Brasileiro	Elaboração
3ª	Material de Comunicações	Revisão
4ª	Viaturas Operacionais de Rodas até 5 Ton	Revisão
5ª	Obuseiro 155 mm Autopropulsado sobre Rodas	Elaboração
6ª	Sistemas de Veículos Terrestres Remotamente Pilotados	Elaboração
7ª	Radar de Vigilância Terrestre	Elaboração
8ª	Radares para o Sistema de Defesa Antiaérea	Elaboração

PROJETOS DE CONDOP PREVISTOS PARA ELABORAÇÃO/REVISÃO
2016 e 2017

PRIORIDADE	PROJETO	
	IDENTIFICAÇÃO	AÇÃO
1ª	Combatente Brasileiro	Elaboração
2ª	Sensores para Busca de Alvos	Elaboração
3ª	Material de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas	Elaboração
4ª	Viatura Multimodal	Revisão

	3ª Sch/EME	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE - PDDMT	BIÊNIO 16/17
	DMT		

ANEXO “ E ”

ELEMENTOS ESSENCIAIS DE INFORMAÇÕES DOCTRINÁRIAS – (EEID)

1. MOVIMENTO E MANOBRA

- a. Qual o papel das tropas mecanizadas e blindadas durante o emprego no combate?
- b. Qual a dotação de viaturas e armamentos (especificá-los) das Unidades de Infantaria e Cavalaria, mecanizada e blindada?
- c. Quais os cargos que puderam ser suprimidos, na Infantaria e Cavalaria, pela inserção de meios tecnológicos?
- d. Qual o Sistema de Defesa Anticarro (DAC) das Unidades de emprego em combate?
- e. Como são constituídas as unidades de Infantaria leve com mobilidade estratégica?
- f. Os meios de reconhecimento não tripulados são empregados? Caso positivo, são empregados por elementos da arma base?
- g. As tropas são empregadas em situações de “Não Guerra (Operações de Apoio aos Órgãos Governamentais e/ou de Pacificação)?” Caso positivo, qual o equipamento, armamento e munição são usualmente utilizados (exemplo: armamento de combate, lançador de granada, munição não letal, carros blindados etc.)?
- h. Qual a dotação de viaturas, armamentos (principal e secundários) e pessoal das Unidades que executam as missões de reconhecimento e segurança?
- i. A adoção de mísseis de curto e médio alcance tem modificado a doutrina de emprego e blindados no campo de batalha? Qual a modificação?

2. INTELIGÊNCIA

- a. Como são obtidos os dados provenientes de sinais, imagens e aquisição de alvos no trabalho das frações de inteligência?
- b. Qual a fração básica de inteligência para cada Grande Unidade de combate do exército?
- c. Como são formados os recursos humanos da atividade de inteligência?
- d. Quais meios com tecnologia agregada são empregados para a atividade de inteligência?
- e. Como está organizada a integração entre as células de operações e de inteligência na condução de manobras?
- f. Como está organizado o banco de dados para atender às Necessidades de Inteligência e qual a sua integração com repertório de outras agências?
- g. Como está explicitado o conceito de Consciência Situacional no âmbito da força terrestre?
- h. Como é estabelecida a prioridade de emprego dos meios de vigilância e reconhecimento não tripulados?
- i. Como são organizados recursos humanos para avaliação e estudos de cenários do inimigo?
- j. O Batalhão de Inteligência Militar deve possuir analista nos seus quadros ou ele deve restringir-se à coleta de dados?
- k. Qual o material de observação utilizado pelas frações que executam as ações de reconhecimento? (Tipo de Mat, alcance de observação etc...)

3. FOGOS

- a. Quais os escalões presentes na organização para ao combate da Artilharia de Campanha de uma FTC que enquadre 1 (uma) DE? E mais de 1 (uma) DE?

- b. Há um calibre padronizado para toda a Artilharia?
- c. A Artilharia com material MTC poderá apoiar quais níveis (tático, operacional e estratégico)?
- d. Como é empregada a observação aérea para atendimento aos pedidos de artilharia?
- e. Podem ser utilizados SARP na observação e condução do tiro de artilharia de campanha?
- f. Qual é a organização da Bateria de Busca de Alvos (Bia BA)?
- g. A Bia BA deve ser enquadrada por qual escalão?
- h. Como se dá o suprimento e ressuprimento de munição de Artilharia de combate?

4. DEFESA ANTIAÉREA

- a. Qual é o maior escalão de artilharia antiaérea de um Exército?
- b. Qual é a organização para ao combate da artilharia antiaérea presente em uma FTC que enquadre 1 (uma) DE? E mais de 1 (uma) DE?
- c. Qual é a organização da fração de Defesa Antiaérea para apoio às brigadas blindadas?
- d. Qual é a fração de Defesa Antiaérea para apoio às brigadas mecanizadas?

5. COMANDO E CONTROLE

- a. Como é planejado o Sistema de Comunicações Conjunto e da Força Terrestre em operações? Quais são os principais sistemas?
- b. Como é feita a interface do Sistema Militar com o Sistema Civil?
- c. No contexto de Operações em Ambiente Urbano, qual o sistema de Comunicações utilizado?
- d. Como é feito o Planejamento de G Ciber e G Eletrônica em apoio às Operações?
- e. Quais são as possibilidades, limitações, formas de atuação da Guerra Cibernética?
- f. Qual a concepção de emprego do C4ISTAR?
- g. Existe módulos táticos de apoio direto para atendimento às necessidades das unidades de combate, no que respeita à Geointeligência (no Brasil, Geoinformação)? Se sim, como é empregado?

6. ENGENHARIA

- a. Qual é a organização da Engenharia no nível tático (FTC)?
- b. Qual é a organização da Engenharia no nível operacional (Conjunto)?
- c. A Arma de Engenharia possui alguma GU tipo Grupamento ou similar? Como é a estrutura organizacional dessa GU?
- d. Qual é a estrutura organizacional da tropa de Engenharia de Selva, caso exista? Quais os tipos de trabalhos e materiais empregados por tal OM.
- e. Existe alguma tropa de Engenharia especializada em artefatos explosivos improvisados? Qual é a estrutura organizacional? Há manuais específicos sobre essa atividade?
- f. Há algum sistema de simulação relacionado com as atividades da Arma de Engenharia nesse país? Caso positivo, solicitam-se informações adicionais sobre tal sistema.
- g. Há alguma novidade na doutrina de transposição de curso de água nesse país? Caso haja, solicitam-se dados adicionais.

7. LOGÍSTICA

- a. Qual a organização da Logística no nível tático (FTC)?
- b. Qual a estruturação da logística no nível Operacional (conjunto)?
- c. Existe algum Grande Comando Logístico (Brigada Logística) destinada ao apoio logístico em operações e tempo de paz no âmbito da Força Terrestre? Qual a sua missão e estrutura organizacional?
- d. Existem OM Logísticas funcionais (Batalhões de Manutenção, Suprimento, Transporte e Saúde)? Qual a estrutura organizacional e missões?
- e. Qual a estrutura organizacional e missões dos Batalhões Logísticos orgânicos das Brigadas?
- f. Como se organiza a estrutura de transportes em tempo de paz? Há Unidades específicas destinadas ao transporte? Há utilização de meios civis em tempo de paz?

8. OPERAÇÕES ESPECIAIS

a. Há integração dos diversos vetores (militares e civis) envolvidos nas ações relacionadas à Intlg, às Op Esp e às Op Info? Como isso acontece nos diversos níveis de decisão e de planejamento e condução das operações militares (estratégico, operacional e tático) e não estão de crises?

b. Os planejamentos, a preparação, a execução e contínua avaliação das ações relacionadas à Intlg, às Op Esp e às Op Info são realizados de forma integrada com as agências civis? De forma conjunta, de acordo com os modelos existentes no âmbito do Ministério da Defesa (MD) ou singularmente pelas Forças Armadas?

c. São realizadas instruções de nivelamento, ensaios e utilização de glossário de termos/ expressões para facilitar a sinergia e a integração dos diversos vetores (civis e militares) participantes das ações relacionadas a essas capacidades?

d. Como são constituídos os Centros de Coordenação de Operações (CC Op) das Forças Armadas, em particular do Exército, ativados para a coordenação e controle das operações – modelo, formato, peculiaridades etc?

e. Há previsão de emprego das Forças Armadas do país na prevenção e combate ao terrorismo? Caso positivo, quais os meios (pessoal e material) utilizados pelas Forças de Operações Especiais (FOpEsp) do país nessa tarefa?

f. Quais as viaturas, os equipamentos destinados à aquisição de alvos e de auxílio à condução de fogo aéreo (designadores laser, meios de comunicação terra avião, dentre outros), sistemas de aeronaves remotamente pilotados (SARP), destinados às FOpEsp das Forças Armadas (FA), em particular as do Exército?

9. OUTROS

a. Manuais doutrinários recentes sobre emprego da Engenharia em ambiente de selva e de transposição de curso de água.

b. Manuais de Defesa Cibernética, Comando e Controle e Comunicações.

c. Manual de Operações de Informação.

d. Manual de Geointeligência (no Brasil, Geoinformação).